A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) informa que a partir da próxima quarta-feira, dia 1 de setembro, serão implementadas restrições à circulação de pesados no troço urbano da Avenida Europa, em Cacia, entre a rotunda da Lusavouga e a The Navigator Company e na variante de Cacia, que liga esta empresa à Rua Vale Caseiro. Em alternativa deve ser utilizada a Rua João Francisco Casal, recentemente qualificada e a Rua dos Ervideiros, Rua da Boavista e Rua da Carreira Branca (com obra de requalificação em curso), assim como a A25 entre Angeja e o nó do Estádio Municipal de Aveiro – Mário Duarte.

Das referidas restrições estão excecionadas as necessárias circulações de pesados para cargas e descargas, e operações de empresas sedeadas dentro da zona em causa.

Com esta medida vamos melhorar as condições de execução das obras em curso e ativar desde já as medidas que se estabilizarão após a finalização das obras, em defesa da segurança, da qualidade do ar e do conforto dos residentes na área urbana de Cacia atravessada pelas vias em causa.

Esta é uma aposta muito importante que estamos a concretizar na melhoria da qualidade de vida dos residentes e da qualidade das condições de acessibilidade e de trabalho das operações industriais e comerciais da Área de Acolhimento Empresarial Aveiro-Norte (ZI Taboeira ou Cacia/Esgueira), com intervenções de qualificação da rede viária, criando condições com a devida qualidade para a circulação automóvel, pedonal e ciclável, assim como redes capazes para a recolha das águas pluviais.

Em paralelo, a CMA tem vindo a solicitar aos sucessivos Governos, a revisão do sistema de portagens da A25 / A17 com a eliminação do pórtico do nó do Estádio, cuja existência penaliza os residentes, os visitantes e os investidores de Aveiro, estando a CMA disponível para avaliar e assumir uma comparticipação financeira ao Estado de forma a compensar a potencial perda de receita resultante da eliminação do referido pórtico, além de continuar a defender que os circuitos na A25 e A17 que ocorrem dentro do Município de Aveiro, entre o nó das Quintãs (A17) e o nó de Angeja (A17/ A25), não devem ser portajados.

A CMA agradece a compreensão e colaboração de todos para a gestão dos condicionamentos de trânsito necessários à execução de cada intervenção, na certeza de que cada uma delas acrescenta valor ao território, dotando-o das infraestruturas necessárias à melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento económico e à fixação de novos negócios, prosseguindo a boa gestão dos compromissos assumidos.